



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 045 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a movimentação do Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Ibirama para o Câmpus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2013;
- II. O processo.nº 23348.001064/2013-25.

Resolve **APROVAR**:

Art. 1º – A movimentação do Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Ibirama para o Câmpus Blumenau.

- I. A suspensão da oferta de novas turmas do Curso Técnico em Eletromecânica no Câmpus Ibirama;
- II. A oferta do Curso Técnico em Eletromecânica no Câmpus Blumenau, mediante aprovação de novo Projeto de Criação do Curso e Projeto Pedagógico do Curso;
- III. A remoção gradativa dos docentes envolvidos com o referido Curso, do Câmpus Ibirama para o Câmpus Blumenau;
- IV. A transferência gradativa do material de laboratório, referente ao Curso.

Art. 2º – As turmas em andamento, do Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Ibirama, terão aulas garantidas até o término do curso.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior